

Nova vacina: imunidade mais sólida e duradoura contra a febre aftosa

Ficou em vista a relutância de alguns marchantes em consentirem que suas reses sejam inoculadas nos matadouros, para obtenção do epitélio lingual virulento, o Instituto Biológico vem realizando uma série de pesquisas com o objetivo de produzir um novo tipo de vacina contra a febre aftosa, que possa ser aplicada fora daqueles estabelecimentos. Essa relutância não é de hoje, havendo apenas se acentuado nos últimos anos. Assim é que, a produção dessa importante vacina (técnica Waldmann), caiu de 1.706.820 doses em 1963, para 549.318 doses até outubro de 1964.

Dos testes até agora realizados naquele centro de pesquisas da Secretaria da Agricultura, o mais promissor diz respeito à vacina viva, preparada com vírus modificado, da qual se tem experiência de campo com os tipos de vírus "A" e "O". O vírus "C" encontra-se em fase bastante adiantada de adaptação, em pintos de um dia e em ovos embrionados, com os quais o medicamento é preparado. O trabalho desenvolvido no Instituto Biológico revelou que a imunidade conferida pela vacina de vírus modificado, que vem resolver o problema originado pela recusa dos criadores em levar os rebanhos até o matadouro, é mais sólida e duradoura, que a obtida com as vacinas inativadas clássicas. Aliás, as provas de laboratório vêm sendo confirmadas com as observações de campo. Atualmente, há sob o controle dos técnicos da Pasta da Produção nada menos que 65 fazendas de gado, contando aproximadamente 30 mil reses vacinadas, que estão se comportando satisfatoriamente em relação à febre aftosa.

Evidenciou-se ainda nesses experimentos que a mesma vacina poderá servir também de arma preciosa no combate à moléstia em campanha inicial de vacinação sistemática aplicada tanto ao gado de leite, como ao gado de corte. Mas, tendo em vista as implicações motivadas pelo comércio de exportação de carnes, os pesquisadores estão se preparando para substituir a qualquer momento a vacina inicial de vírus modificado por outra do tipo inativado, semelhante à vacina Waldmann, atualmente preparada com vírus colhidos nos locais de abate do gado.

Outro tipo que poderá ainda ser utilizado, é a vacina Frenkel,

preparada com vírus cultivado em fragmentos de epitélio de língua de bovinos, mantidos asseticamente em recipientes apropriados. Essa técnica depende igualmente do material colhido no matadouro, mas não se constituirá em problema, porquanto muito embora as línguas devam ser colhidas logo após o abate, não requer a inoculação direta como a técnica Waldmann, até então utilizada.

São Paulo está em guerra contra...

(Conclusão da 1.ª pág.) realizador, seja também defensor da Democracia, nesta hora tão ameaçada.

GRANDEZA DA PÁTRIA
Os secretários Palerson Soares Penido, de Obras e Ataliba Nogueira, da Educação, que juntamente com o chefe do Executivo participaram das cerimônias, também proferiram discursos salientando que "o Governo de São Paulo empreende a mais séria das revoluções, a revolução pelo ensino, a revolução pela cultura, a revolução que tem por objetivo dar à nossa mocidade os conhecimentos necessários para que ela possa seguir o seu destino na construção da grandeza da Pátria". Endossaram as palavras do sr. Adhemar de Barros no sentido de que deve haver perfeita harmonia entre os Campos Elísios e o Ibirapuera, para que a Capital possa ser bem administrada.

IMPRESSIONADOS
Locomovendo-se de helicóptero, o sr. Adhemar de Barros cumpriu exaustivo programa, que se iniciou às 10 e se prolongou até às 14 horas. Ao inaugurar o 2.º Grupo Escolar de Vila Santo Estevão, esteve acompanhado dos srs. Stuart Hope Van Dyke e Kent Lutey, respectivamente ministro-encarregado e chefe da Divisão Industrial da USAID. Ambos os diplomatas norte-americanos, que se achavam em companhia de suas respectivas esposas, mostraram-se impressionados com o sentido altamente democrático da obra administrativa do atual Governo paulista.

OS ESTABELECIMENTOS
Durante o verdadeiro "Rusr" levado a efeito na manhã de ontem, foram inaugurados os seguintes Grupos Escolares, todos eles construídos dentro da mais aperfeiçoada técnica para os fins pedagógicos a que se destinam: 2.º Grupo Escolar da Vila Santo Estevão, com 18 salas de aula; ao custo de Cr\$ 41.698.072; Grupo Escolar "Julia

Carnaval de rua

De acordo com a portaria n.º 7, de 11 do corrente, baixada pelo Secretário da Segurança, os blocos, cordões, ranchos e outros agrupamentos carnavalescos, após a posse do necessário alvará policial, ficam autorizados a fazer evoluções nas ruas da cidade, observadas as restrições impostas em benefício do trânsito, sendo-lhes, porém, vedado transitar pelas calçadas das ruas do centro, bem como penetrar em cafés, restaurantes, bares e outros estabelecimentos comerciais. São ainda proibidas coletas de donativos.

Amalia Azevedo Antunes" na Vila Carrão com 18 salas de aula ao custo de Cr\$ 52.288.952; Grupo Escolar do Jardim Colorado, com 8 salas de aula, a custo de Cr\$ 26.275.752; Grupo Escolar "Regente Feijó", na Vila Gomes Cardim, com 12 salas de aula, ao custo de Cr\$ 41.714.616; e Grupo Escolar do Parque São Jorge, com 16 salas de aula, ao custo de Cr\$ 40.000.000.

Como se observa, os edifícios ontem inaugurados contam com um total de 72 salas de aula, sendo 66 para o Curso Primário e 6 para o Pré-Primário, as quais, funcionando em três períodos, abrigarão cerca de 8 mil escolas dos diversos pontos do Tatuapé.

AUTORIDADES PRESENTES
Além das autoridades já mencionadas, estiveram presentes às inaugurações os srs. deputado Ciro Albuquerque, presidente da Assembleia Legislativa; prof. Erasmo de Freitas Nuzzi, membro do Conselho Estadual de Educação; prof. Dajair Ribeiro da Costa, chefe do gabinete do Secretário da Educação; prof. Nelson Cunha Azevedo, diretor do Departamento de Educação, Domingos Fachini, diretor do Fundo Estadual de Construções Escolares; Corrêa Neves, secretário de Imprensa dos Campos Elísios e cap. Raul Humaitá, Ajudante de Ordens de governador.

Agricultura de São Paulo quer exportar...

(Conclusão da 1.ª pág.) Henrique Longo, do Sindicato da Indústria de Azeite e Oleos Alimentícios, Deodoro Perrelli, do Sindicato do Comércio Atacadista de Algodão e técnicos da Secretaria da Agricultura.

A Comissão, por proposta do Secretário da Agricultura decidiu pleitear, como preço mínimo, por arroba, a importância de Cr\$ 3.700. Decidiram os presentes, também, pleitear, junto às autoridades financeiras do país, melhor financiamento para a indústria têxtil, a fim de que se conte com número para um programa mais firme de aquisições da produção da cotonicultura.

O ponto discutido, todavia, foi o das cotas de exportação, defendendo os representantes da lavoura, a sua liberação e a indústria solicitando um controle mais rígido, de forma a ser atendido o mercado interno.

Finalmente, contra o ponto de vista da indústria, resolveu-se que a Comissão solicitasse, das autoridades financeiras, a liberação imediata de licença para a exportação de 150.000 toneladas.

Antes de encerrar a reunião, falou o sr. Pompílio Angelo Cavaliere, da seção de algodão do Instituto Agronômico, que defendeu a idéia da criação de um Centro Nacional de Treinamento do Algodão, visando a melhorar o nível técnico dos agrônomos de todo o país.

Encerrando a reunião, o sr. Antonio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura, se congratulou com os presentes pelos resultados alcançados.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wanduyc Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—
Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Materiais	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual Cr\$ 10.000	Annual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Representações municipais...

(Conclusão da 1.ª pág.) Netto, Vitorino Vieira Santana, e Nicolino de Lucca.

Itupeva — srs. Renato Storani, Vicente Lopes da Costa, Ary Pereira Lóbo, Luiz Marchi, Mario Mantunoli, Orides Alves Batista, e Nicolino de Lucca.

Pederneiras — srs. Fernando Antonio Mingui, Genésio Martini, Pedro Lopes Torres, Antonio Damasceno e Souza, Vicente Cantarin, José Reis Pereira, Waldemar Alba Cortez, vereadores; José Miraglia e Ulisses Figueira.

Pacaembu — srs. Sadeo Tashiro, prefeito; Salvador da Silveira Campos, vereador; Salvador Costa Patrão, Walter Cavichioni, Sigeo Takahashi, acompanhados do deputado, José Costa.

Flórida Paulista — srs. Domingos Ferdinando Travesso, prefeito; Elói Gomes Fernandes, José Carrasco Vicente, Laercio M. de Freitas, Kenice Umehara, José Crepaldi, Cassiano Canguçu, Crodoaldo Alves, Lucas Pegoraro, Francisco Gomes Pereira, Francisco Eduardo Pereira, e David Travesso.

Borá — srs. Manoel Caldas, Deonildo R. Marques, Manoel Gallo, acompanhados do deputado, Jamil Dualibe.

Paulínea — srs. José Lozano Araújo, Luiz Vansan, Angelino Pigato, José Mota, e José Imparato.

Conchal — srs. Nelson Cunha, Maximiliano Mazon, João Megiato, Argemiro Corte, Severino Lacatelli, e Alfredo Madeira.

Sorocaba — srs. Diogo Mercado Gomes, presidente da Câmara; Ary de O. Sales, Joaquim Pereira Diniz.

Boa Esperança do Sul — srs. João Ferreira, prefeito; Alfredo Rodrigues Nogueira, Nogueira, Nelson Zozim, acompanhados do deputado Amaral Gurgel.

Cabrália Paulista — Domenico

Antonio Ghinelli, prefeito; Manoel Nascimento Corrêa, Waldomiro Wiek, acompanhados do deputado, Geraldo de Barros.

Queiroz — srs. Francisco de Prince, Arthur Rotoli, Raul José de Oliveira, acompanhados do deputado Jamil Dualibe.

Itu — srs. Gáetano Ruggério, Sartorino de Cécio, José M. Anchieta Buncio, Leonel Carpi, Joaquim Galvão de Pacheco, e Benedito Ferro Marim.

Suzano — Antonio Martins, prefeito; Paulo Portela, e Pedro Nakamura.

Campo Limpo — Antonio Kariya, Adorbal da Costa Moreira, Joaquim F. da Silva, Alcebiades Grandisoli, Alceu Albarello, Antonio Kariya, Josef Lerner, Francisco A. Pinto Jr. Mário Patelli, Antonio Leal, José de S. Chorrúa, Thomaz Larrubia, Domingos R. Garcia, Dulio Balloni, e Luiz Tanaka.

Taubaté — srs. Hélio Zamith, vice-presidente da Câmara; Waldomiro Berbare, Omar Rangel, Edson Cembranelli, Ameleto Marino, Benedito S. Moraes, Alberto Gomes, Pedro Ganchamp, Edwaldo O. Vasconcelos, vereadores; Oswaldo B. Guizard, acompanhados do deputado Cembranelli.

Bauru — srs. Nuno de Assis, prefeito; acompanhado do deputado Geraldo de Barros.

Pirassununga — srs. Francisco Domingos, Alvaro Fonseca, Hugo Antonio Oliveira, Antonio Carlos Barbosa, Oscar Wilson Filho, vereadores; Sérgio Antonio Antunes, Carlos Luiz Muller, José Pujoli, Sebastião Tironi, João B. Oliveira, Isolino Sundefeld, Hildebrando Bianco, João Batista Corrêa, Angelino Barreta, Levi Ramos, Arnaldo Guimarães e Décio Pires Barbosa.

Barão de Antonina — srs. José Silva, João Jaroshinski, Lício de Barros e Elias Teixeira Barbosa.

Receberão merendas nas escolas...

(Conclusão da 1.ª pág.) tado, em quantidade suficiente para atender até 1.500.000 escolares de níveis pré-primário e primário, matriculados gratuitamente nos estabelecimentos estaduais, municipais e particulares da Capital e Interior do Estado de São Paulo. Fornecerá também a CNME produtos de enriquecimento para o "Plano Almoço", para até 30.000 escolares dos mesmos níveis e igualmente matriculados gratuitamente nos estabelecimentos estaduais, municipais ou particulares nas zonas de maior necessidade.

Os ajustes dispõem ainda sobre orientação técnica e administrativa a ser seguida para a execução dos programas da Merenda e almoço, bem como fixa as atribuições do Estado, que consistirão em participar com recursos próprios na efetivação do empreendimento, desempenhando ainda outras tarefas; entre as quais a determinação de local apropriado para a estocagem de gêneros e materiais.

GRANDE PASSO

Falando na oportunidade, o governador Adhemar de Barros frisou a importância da assinatura daqueles convênios, assinalando que "isso já representa um grande passo no sentido de se fazer ainda mais para as nossas crianças". — Agradecendo as palavras do general José Pinto Sombra, notadamente as que se referiram ao propósito do Governo em colaborar, ainda mais, com o seu Governo.

Presentes à cerimônia, além do governador Adhemar de Barros e general José Pinto Sombra e Enio Gratidiano, achavam-se também os srs. prof. Ataliba Nogueira, secretário da Educação; profa. Nair Lacerda, secretária da Educação e Cultura de Santo André; profa. Mercedes Cerchiari, supervisora da Merenda Escolar naquele município; profa. Maria de Lourdes Ribas Moura, secretária particular do general Enio Gratidiano Dorileo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 44.529-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

Modifica o Decreto n.º 35.492, de 15 de setembro de 1959, e toma outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o artigo 9.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 35.492, de 15 de setembro de 1959.

Artigo 2.º — Os acessos bem como quaisquer dependências dos Postos de Serviço, mesmo áreas de estacionamento, deverão guardar uma distância mínima de 1 (hum) quilômetro de cruzamentos, interseções e entroncamentos de estradas federais, estaduais e municipais, de ramais de acessos estaduais ou municipais à cidade e de obras de arte.

Artigo 3.º — A letra "e" do item I do artigo 3.º do Decreto 35.492, de 15 de setembro de 1959, passará a vigorar com a seguinte redação:

e) declaração por escrito, de que o interessado sujeita-se a todas as disposições legais vigentes ou que venham a ser aprovadas bem como as condições do presente decreto e de suas alterações.

Artigo 4.º — O item I do artigo 3.º, ficará acrescido de mais uma letra, a saber:

f) apresentação de traslado de escritura definitiva ou provisória de venda e compra do imóvel a ser ocupado pelo "posto".

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de fevereiro de 1965.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Dagoberto Salles
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de fevereiro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto